



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 9 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 31 de janeiro de 2025.**

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23348.003430/2024-33, designada pela Portaria nº 75/2024-CORREG/REI, de 4 de dezembro de 2024, com a finalidade de apurar possíveis responsabilidades administrativas referidas no mencionado processo.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a comissão conclua seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2025 18:26 )*

SANDRA MARA VALERIUS  
CORREGEDOR - TITULAR  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matrícula: 1906289

**Processo Associado: 23348.003430/2024-33**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2025** e o código de verificação: **2b97d879a0**